



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 219/14 – TREMG. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais / Município de Barbacena. OBJETO: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014. PRAZO: Até 28/10/2014. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014. ASSINAM: Pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Adriano Denardi Júnior, Diretor Geral. Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 076/2014 - PP 053/2014 –. OBJETO: Aquisição de rádios de comunicação portátil – HT – VHF, Baterias, Capas para HT e Fones de ouvido para atender a SUTRAM. ABERTURA: 19/09/2014 – 13:00 hs. Informações 32–3339–2026. Barbacena 03/set/14. Simone Rodrigues da Costa – GLIC. Pablo H. Candian – CAC.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento nos artigos 146, caput e 133, inciso XVI, ambos do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 10/CPIA/2014, RESOLVE:

PORTARIA Nº 144 - SUSPENDER por um período de 10(dez) dias, o servidor Fabiano Biller do Carmo matrícula n.º 855, a partir do dia 08.09.2014, em virtude de ter faltado ao trabalho sem causa justificada. Barbacena, 29 de agosto de 2014. Luís Álvaro Abrantes Campos -Diretor-Geral do SAS

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Presidente: Luiza Mara Afonso Silva

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº19/2014, 21 DE AGOSTO DE 2014 "Dispõe sobre a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente." O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº. 229 de 21 de agosto de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Compor a MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: - Presidente: Rosana Paiva Soares de Quadros, - Vice-Presidente: Lucas Almeida, - 1ª Secretária: Juliana Lobo Ladeira, - 2ª Secretária: Eliane Zille de Moraes. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 21 de Agosto de 2014. Luiza Mara Afonso Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº020/2014, 21 DE AGOSTO DE 2014 - "Dispõe sobre a comissão para elaborar proposta de alteração na Lei Municipal 3.740/2003, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente." O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº. 229 de 21 de agosto de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Ratificar os membros da comissão do FIA/FMCA abaixo relacionados: - Luiza Mara Afonso Silva; - Maria Cleide Franco Rezende; - Janaina Aparecida da Silva; - Elizabeth Aparecida Mateus; Art.2º - Aprovar a inclusão do seguinte membro na comissão: - Thiago Júnior S. Mello. Barbacena, 21 de Agosto de 2014. Rosana Paiva Soares de Quadros - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº021/2014, 21 DE AGOSTO DE 2014 - "Dispõe sobre a autorização de prorrogação do Convênio nº. 019/2013 da Fundação João XXIII, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/FIA." O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº. 229 de 21 de agosto de 2014, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio Nº.: 19/2013 da Fundação João XXIII, "Projeto Pra Pagar de Boa" com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA, até 28 de fevereiro de 2015. Barbacena, 21 de Agosto de 2014 . Rosana Paiva Soares de Quadros - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Sônia Maria de Oliveira

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 025/2014, DE 12 DE

AGOSTO DE 2014. "DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, através da deliberação lavrada em ata N.º 164 de 12 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como membros: - Presidente: Sônia Maria de Oliveira. - Vice-Presidente: Rita de Cássia Gonçalves Candian. - Secretária Executiva: Ilza das Graças Simões. Art. 2º - A Mesa Diretora possui mandato de 1 (um) ano a contar desta data, sendo permitida 1 (uma) recondução de acordo com seu Regimento Interno. Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 12 de Agosto de 2014. Sônia Maria de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 026/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS: GESTÃO FINANCEIRA DO PISO MINEIRO ASSISTENCIA SOCIAL, GESTÃO FINANCEIRA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE, DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DE OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB NO ÂMBITO DO SUAS, DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DE OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PSE NO ÂMBITO DO SUAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2014." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, através da deliberação lavrada em ata N.º 164 de 12 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros os seguintes questionários relativo ao mês Junho de 2014: - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2012; - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2013; - Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante; - Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios; socioassistenciais de proteção básica – PSB no âmbito do SUAS; - Demonstrativo Físico mensal de oferta de serviços e Benefícios socioassistenciais de proteção social Especial PSE no âmbito do SUAS. Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 12 de Agosto de 2014. Sônia Maria de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 027/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL MULHERES PELA PAZ". O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº164, de 12 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros o Programa Municipal "Mulheres Pela Paz", que visa o atendimento socioassistencial a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e a articulação da rede de proteção social. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 12 de agosto de 2014. Sônia Maria de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.